PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 102, DE 2023.

Concede o Título de "Honra ao Mérito" em alusão ao "Dia do Soldado", ao Senhor **Tharles da Silva Leal,** pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado ao Senhor **Tharles da Silva Leal,** o título de "Honra ao Mérito", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 03 de agosto de 2023.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Soldado do Efetivo Profissional Tharles da Silva Leal, natural da cidade de Jacundá PA, nasceu aos seis dias do mês de maio de 2003. Incorporou às fileiras do Exército como Soldado do Efetivo Variável da Cia C Ap do 23° Batalhão Logística de Selva, no dia 1º de março de 2022. No mesmo ano, concluiu com aproveitamento o Estágio Básico do Combatente de Selva (EBCS), demonstrando rusticidade e persistência ao vencer os desafios impostos pelas intempéries e condições adversas.

Fruto de seu esforço individual e sua perseverança, o Soldado Leal foi designado a realizar o Curso de Formação de Cabos na qualificação militar de Corneteiro realizado na Cia Comando da 23ª Brigada Infantaria Sl, concluindo com aproveitamento sua formação. Sempre imbuído de suas funções participou de diversas missões destacando-se pela iniciativa e espírito-de-corpo apresentados. Ressalta-se que o Soldado **Leal** demonstrou excelente desempenho no ano de sua formação, sendo reconhecido como praça mais distinta no âmbito da sua turma por demonstrar elevados níveis de condicionamento físico, disciplina, camaradagem e rusticidade, sendo alvo de elogios por parte de seus pares e superiores.

O referido militar destaca-se, ainda, nas suas atribuições diárias como auxiliar da Seção de Operações bem como em sua qualificação de músico, sendo responsável por instruções de nivelamento em apoio a outras Organizações Militares e recepção de autoridades visitantes à Guarnição de Marabá.

Câmara Municipal de Marabá, em 03 de agosto de 2023.

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM

Militar distinto por sua lealdade e educação, tem realizado diversos serviços na sociedade como Operação Enchente, missões de apoio a Defesa Civil e Ações Cívicas Sociais. Além disso, destaca-se sua capacidade técnico-profissional, como corneteiro em diversos eventos que participa em casamentos e atividades religiosas e no auxílio como voluntário na construção de uma igreja evangélica, pelos relevantes serviços prestados ao munícipio de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de DECRETO LEGISLATIVO, concedendo ao Soldado **Murilo Ribeiro de Souza**, a comenda de Honra ao Mérito em homenagem ao Dia do Soldado.

Câmara Municipal de Marabá, em 03 de agosto de 2023.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM